

Arquitetura, Engenharia e Obras 7- 1.308/2025

De: Mariana M. - SPU-DDU-DA-AP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2025 às 16:17:17

Setores envolvidos:

SS, SPU-DDU-DA-AP, SPU-DDU-DU-PS, SPU-AP, SPU-ADM-RP

Análise de Projeto Arquitetônico

Projeto Analisado.

Ressaltamos que foram avaliados os parâmetros urbanísticos e o enquadramento do projeto em relação ao uso e ocupação do solo urbano. Conforme o Decreto nº 7.367/2014, **as informações contidas no Projeto Arquitetônico são de inteira responsabilidade do Profissional.**

Encaminho o projeto analisado para assinatura do proprietário e também do profissional. Posteriormente, o projeto será encaminhado para assinatura do Secretário de Planejamento Urbano.

Salientamos que é responsabilidade do profissional auxiliar o proprietário no procedimento de assinatura do projeto.

—

Atenciosamente,

Mariana Martinelo

Arquiteta e Urbanista

Anexos:

- 01_revisado_1_Viabilidade.pdf
- 02_revisado_2_Matricula_SAMU_1_.pdf
- 03_revisado_3_RRT_SAMU.pdf
- 04_revisado_4_Termo_de_Responsabilidade.pdf
- 05_revisado_5_Relatorio_fotografico.pdf
- 06_revisado_6_RRT_cargo.pdf
- 07_revisado_ARQ_REFORMA_05_2025_V4_P1.pdf
- 08_revisado_ARQ_REFORMA_05_2025_V4_P2.pdf
- 09_revisado_ARQ_REFORMA_05_2025_V4_P3.pdf
- 10_revisado_ARQ_REFORMA_05_2025_V4_P4.pdf
- 11_revisado_ARQ_REFORMA_05_2025_V4_P5.pdf

CONSULTA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE			
1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA		2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO	
Prefeitura Municipal de Pato Branco		76.995.448/0001-54	
3- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		4 - N° REGISTRO PROFISSIONAL	
Isabel Oberderfer Consoli		A142705-9	
5- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; hospitalar, 6- USO ESPECÍFICO			
Institucional		Reforma interna da base operacional do CIRUSPAR - SAMU	
7- N° QUADRA OU CHACARA	8- N° DO LOTE	9-CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)	
220	7		
10- ÁREA DO TERRENO (m²)	11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)		
1800 m2	347,88 m2		
12 - DATA DA SOLICITAÇÃO			
28/05/2025			
13 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO			
ZONA	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.		
ZRU	(6)		
COEFICIENTE DE APROV. BÁSICO	COEFICIENTE DE APROV. MÁX*		
7,0	8,0 (2)		
N° DE PAVIMENTOS BÁSICO	N° DE PAVIMENTOS MÁXIMO*		
20	24 (3)		
TAXA DE PERMEABILIDADE	ALTURA MÁXIMA (m)		
10% (5)	(16)		
USO PRETENDIDO		RECUO	NOME DA RUA
X	TOLERADO	5,0m	Travessa Modesto Viganó
	PERMISSÍVEL	5,0m	Rua Olavo Bilac
	PROIBIDO		
DATA DE ANÁLISE		AFASTAMENTOS DE DIVISA	
06/06/2025		facultado o afastamento lateral para o embasamento de até 3 pavimentos, desde que seja garantido usos de comércio e serviços no andar térreo. Para a torre, a soma de todos os afastamentos laterais deve ser de 10 m até 15 pavimentos	
OBSERVAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL NECESSÁRIA			
(2) o CA Máximo é válido mediante aplicação dos instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC); (3) o acréscimo do Número Pavimentos, por meio dos instrumentos da Transferência do Direito de Construir ou da Outorga Onerosa do Direito de Construir, será somado ao Número de Pavimentos Básico, ensejando o acréscimo de Coeficiente de Aproveitamento e respeitando-se a Taxa de Ocupação Máxima e o Número de Pavimentos Máximo; (5) a Taxa de Permeabilidade poderá ser reduzida a zero nas zonas indicadas, desde que sejam implantados sistemas de captação de águas pluviais na cobertura e um reservatório de amortecimento pluvial, conforme legislação específica; (6) 90% nos 5 primeiros pavimentos na base e 65% nos pavimentos restantes da torre; (16) para aplicação do previsto nesta Seção, será considerado como distância máxima de piso a piso no pavimento térreo a medida de 4,50m e nos demais pavimentos a medida máxima de piso a piso considerada é de 3,50m			

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
 - 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
 - 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
 - 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
 - 5 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
 - 6 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.
- * O Coeficiente de Aproveitamento máximo e o número máximo de pavimentos só poderão ser alcançados mediante Outorga Onerosa do Direito de Construir, regulamentado por legislação específica.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR

LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 46.651

FICHA
1

RUBRICA

080234.2.0046651-89

CNM

07 de fevereiro de 2024

IMÓVEL URBANO: Lote nº 07 da Quadra nº 220, sito na Rua Olavo Bilac e na Rua Modesto Viganó, neste Município e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **1.800,00 m²** (MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias. Limites e confrontações:** NORTE: confronta com os lotes 09 e 13 da quadra 220, por uma distância de 60,00m; LESTE: confronta com a Rua Olavo Bilac, por uma distância de 30,00m; SUL: confronta com o lote 16, por uma distância de 60,00m; OESTE: confronta com a Rua Modesto Viganó, por uma distância de 30,00m. ART nº 1720233839112.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54.

Registro Anterior: Ref. Mat. 45.605, 45.606, 45.607 e 45.608, todas do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 122.229. Selo de fiscalização SFRI1.TEKI7.M4j8X-bzUek.F930q. 30 VRC R\$ 8,31. FUNREJUS: R\$ 2,08. ISS: R\$ 0,25. FUNDEP: R\$ 0,42. SELO: R\$ 1,00. Pato Branco-PR. 23/02/2024. *LO*

AV.01 - 46.651 - Prot. nº 122.229 - 07/02/2024 - CONSTRUÇÃO - Procedo esta averbação para constar a construção de uma obra, em alvenaria, com área de **87,18m²**. Feita em 07/02/2024, na AV.02 - 45.605, deste Ofício, transportada da anterior da presente. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.U5s7v.cpjZQ-bPUeN.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 23/02/2024. *LO*

AV.02 - 46.651 - Prot. nº 122.229 - 07/02/2024 - CONSTRUÇÃO - Procedo esta averbação para constar a construção de uma obra, em alvenaria, com área de **44,31m²**. Feita em 07/02/2024, na AV.02 - 45.606, deste Ofício, transportada da anterior da presente. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.U5n7v.cpjZQ-8PneN.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 23/02/2024. *LO*

AV.03 - 46.651 - Prot. nº 122.229 - 07/02/2024 - CONSTRUÇÃO - Procedo esta averbação para constar a construção de uma obra, em alvenaria, com área de **115,84m²**. Feita em 07/02/2024, na AV.02 - 45.607, deste Ofício, transportada da anterior da presente. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.U5W7v.cpjZQ-ZPceN.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 23/02/2024. *LO*

AV.04 - 46.651 - Prot. nº 122.229 - 07/02/2024 - CONSTRUÇÃO - Procedo esta averbação para constar a construção de uma obra, em alvenaria, com área de **100,55m²**. Feita em 07/02/2024, na AV.02 - 45.608, deste Ofício, transportada da anterior da presente. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.U5E7v.cpjZQ-qPMen.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 23/02/2024. *LO*

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

27 DE MAIO DE 2025

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q58wv.szjff
a-qZjeh.F930q

<https://selo.funarpem.com.br>

Pedido: 107.379 - Data do pedido: 27/05/2025 - Data da emissão: 27/05/2025 - Hora da emissão: 16:34 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R\$ 38,55 (139VRCs); Funrejus R\$ 9,64 (35VRCs); ISS R\$ 1,16 (4VRCs); FUNDEP R\$ 1,93 (7VRCs); Selo R\$ 8,00 (29VRCs); Buscas: R\$ 5,40 (12VRCs) = Total: R\$ 64,68.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 46.651 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 27/05/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

46.651

MATRÍCULA Nº

Assinado por 3 pessoas: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO, ISABEL OBERDERFER CONSOLI e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/FE3A-3BE3-7916-BF1C> e informe o código FE3A-3BE3-7916-BF1C

**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ISABEL OBERDERFER CONSOLI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 049.XXX.XXX-85
Nº do Registro: 00A1427059

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15619925R01CT001
Data de Cadastro: 05/06/2025
Data de Registro: 05/06/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Município de Pato Branco
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54
Data de Início: 27/05/2025
Data de Previsão de Término: 27/06/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: TRAVESSA
Logradouro: MODESTO VIGANO
Bairro: BORTOT

CEP: 85504090
Nº: S/N
Complemento: BASE SAMU - 192
Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.7 - As built

Quantidade: 266,10
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 416,42
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Reforma do edifício utilizado como base do CIRUSPAR - SAMU - Objeto da Emenda Impositiva Individual nº 19-2024. Q0220 LT07.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15619925**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15619925R01CT001	Município de Pato Branco	RETIFICADOR	05/06/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISABEL OBERDERFER CONSOLI, registro CAU nº 00A1427059, na data e hora: 2025-06-05 15:56:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 05/06/2025 às 16:18:47 por: siccau, ip 10.244.1.46.



Assinado por 3 pessoas: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO, ISABEL OBERDERFER CONSOLI e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE3A-3BE3-7916-BF1C> e informe o código FE3A-3BE3-7916-BF1C

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Na condição de Autor do Projeto **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. **DECLARO**, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto a segurança, normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar nº 111, de 12 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 2023, além do Código de Defesa do Consumidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Isabel Oberderfer Consoli

CAU A142705-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

(Nº Registro Profissional)

O documento será assinado digitalmente com a aprovação do Projeto Arquitetônico.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA
REGULARIZAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE OBRA EXISTENTE

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pato Branco

CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54

Localização Lote: 07 Quadra: 0220

Rua: Modesto Viganó, s/n

Bairro: Bortot

Protocolo:

Segue em anexo fotos externas e internas da edificação juntamente com a planta identificando a posição do observador. Fotos descritivas da obra.

FOTO 01



FOTO 02





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5

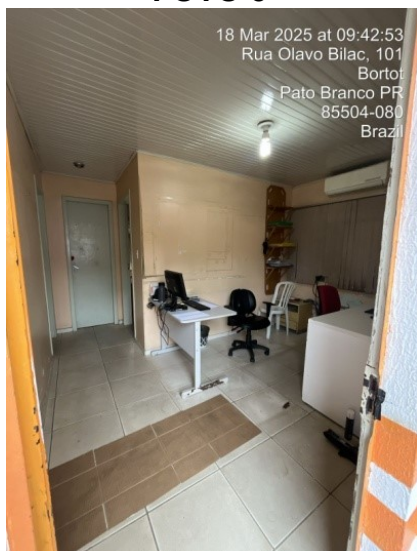


FOTO 6



FOTO 7



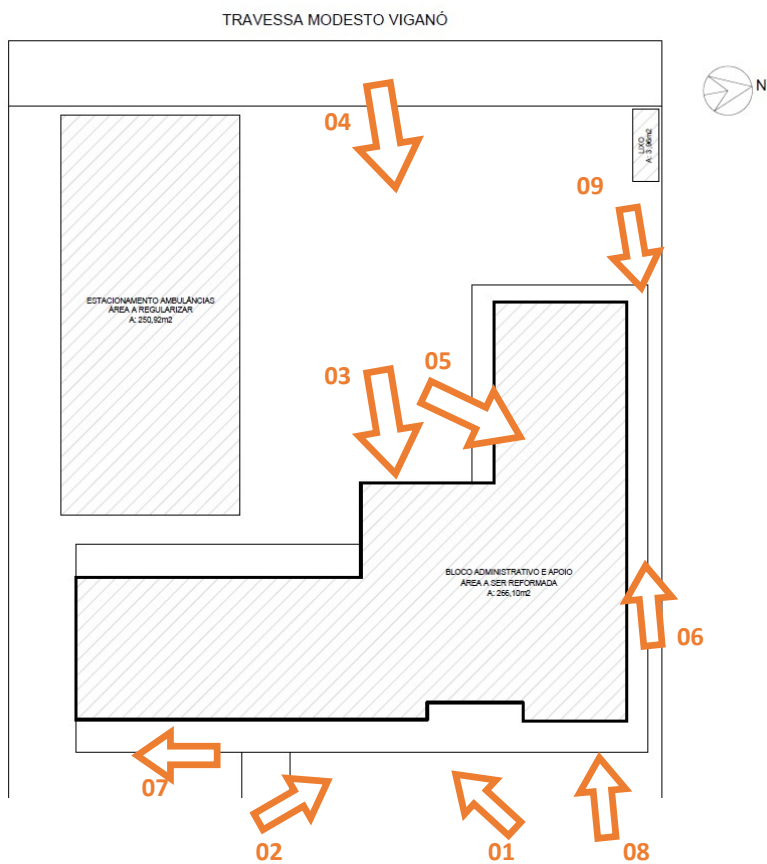
FOTO 8





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

FOTO 9





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Pato Branco, 05/06/2025.

Arquiteta Isabel Oberderfer Consoli
CAU A142705-9

Prefeitura Municipal de Pato Branco
CNPJ 76.995.448/0001-54

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14492947**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: ISABEL OBERDERFER CONSOLI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 049.XXX.XXX-85
Nº do Registro: 00A1427059**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14492947I00CT001
Data de Cadastro: 10/07/2024
Data de Registro: 17/07/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20584458 Pago em: 17/07/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Município de Pato Branco
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito PúblicoCPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54
Data de Início: 01/07/2024
Data de Previsão de Término:**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: CARAMURU
Bairro: CENTROCEP: 85501060
Nº: 271
Complemento:
Cidade/UF: PATO BRANCO/PR**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICAQuantidade: 40,00
Unidade: hora por semana**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Arquiteta e Urbanista - Prefeitura municipal de Pato Branco

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14492947**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI14492947I00CT001**Município de Pato Branco****INICIAL****10/07/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISABEL OBERDERFER CONSOLI, registro CAU nº 00A1427059, na data e hora: 2024-07-10 14:18:21, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

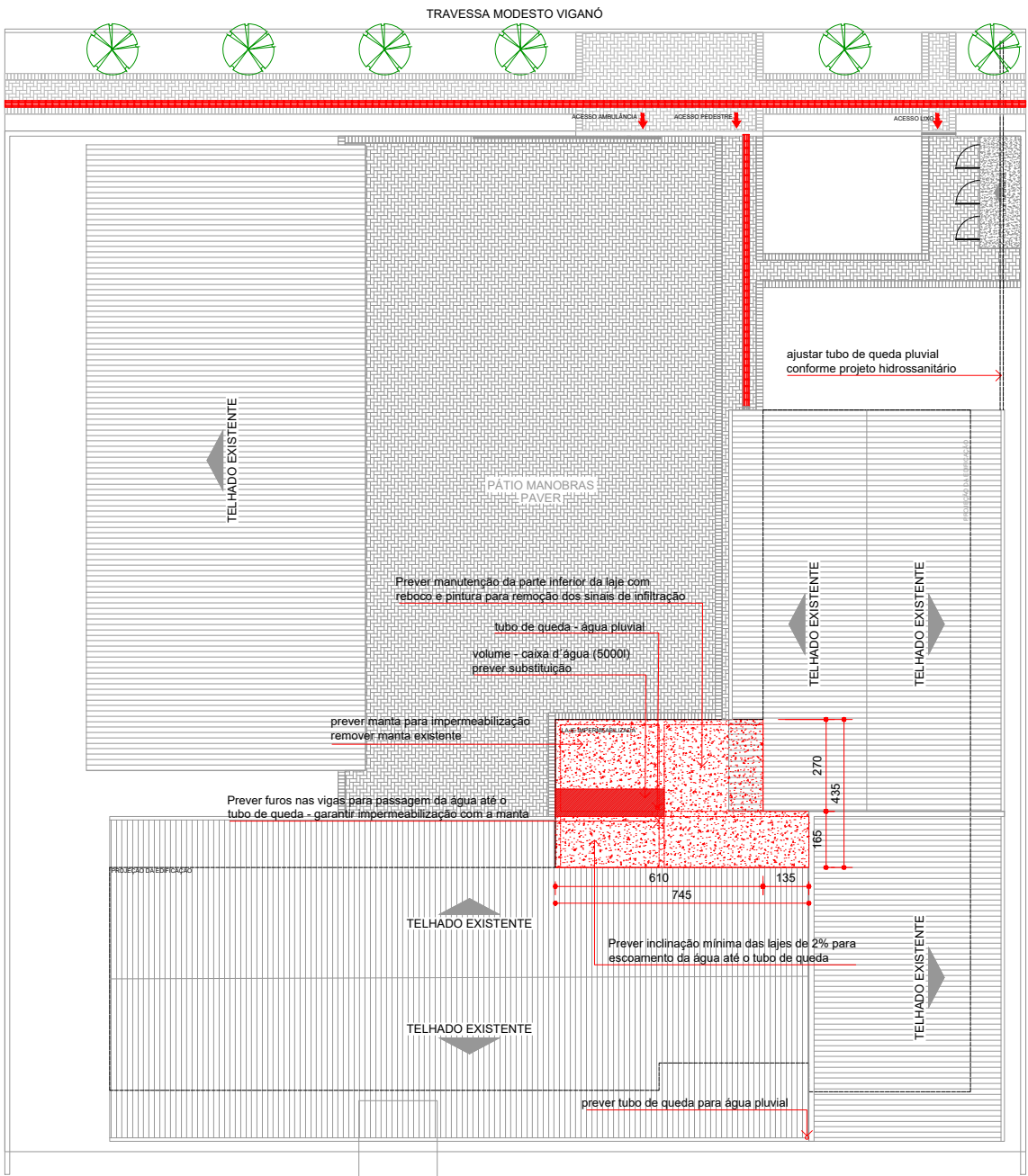
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 06/06/2025 às 09:38:50 por: siccau, ip 10.244.1.46.



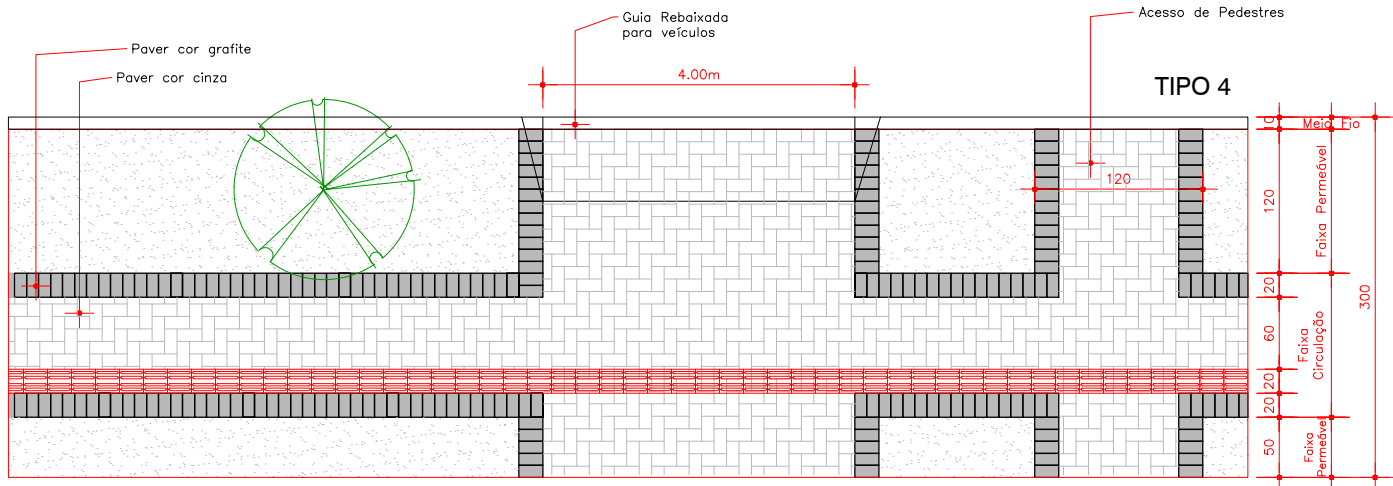
Assinado por 3 pessoas: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO, ISABEL OBERDERFER CONSOLI e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE3A-3BE3-7916-BF1C> e informe o código FE3A-3BE3-7916-BF1C



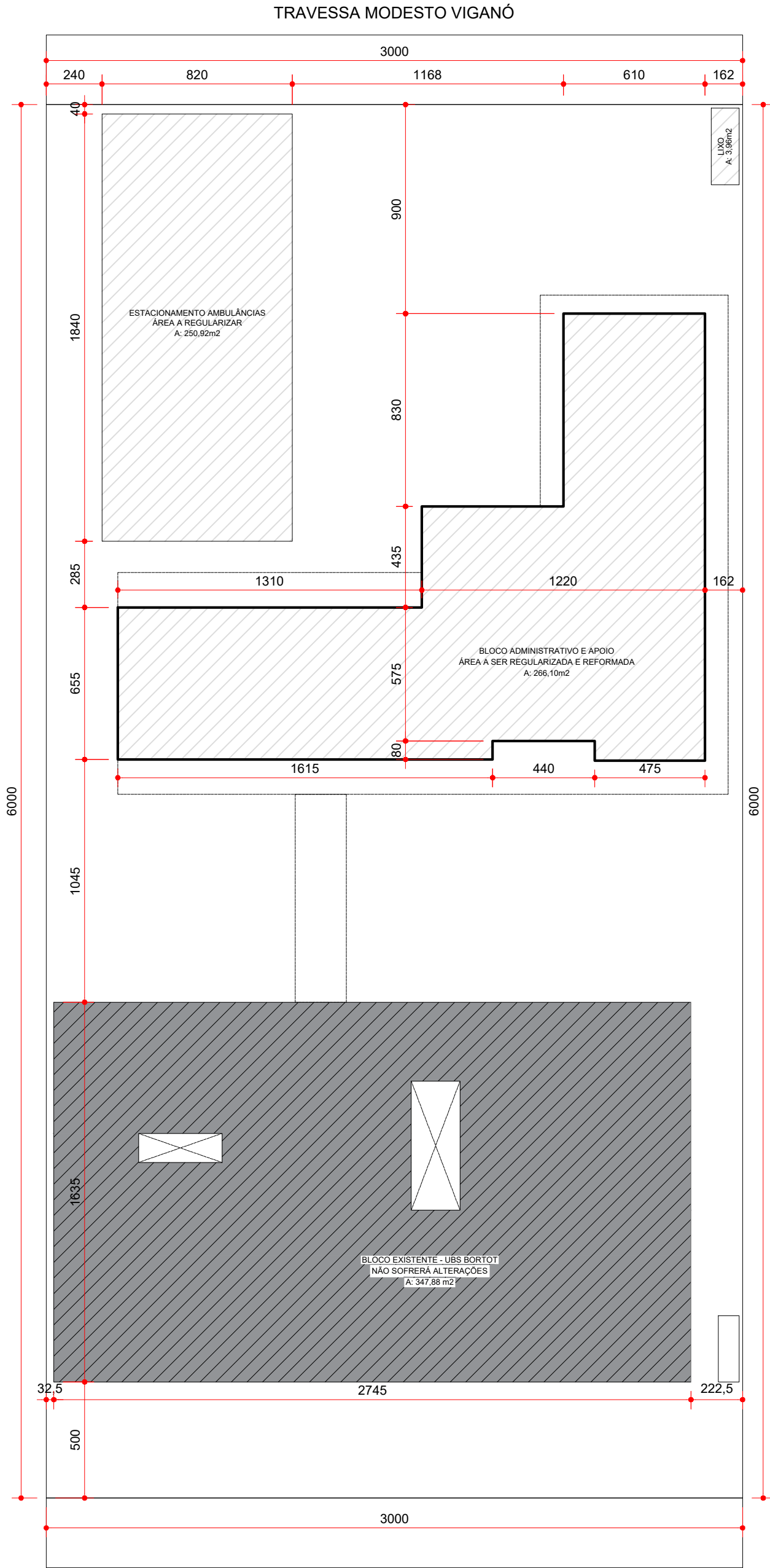
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/2000



COBERTURA
ESCALA: 1/250



DETALHE ESQUEMÁTICO CALÇADA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/200

Na condição de Autor do Projeto **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado **APENAS** em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. **DECLARO**, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto a segurança, normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais n°s 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar n° 111, de 12 de dezembro de 2024 e Lei Complementar n° 100, de 21 de dezembro de 2023, além do Código de Defesa do Consumidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
CNPJ: 76.995.448/0001-54

Isabel Oberderfer Consoli
CAU A142705-9

01	ZONA	LOTE	QUADRA	02	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)
	ZRU	07	0220		347,88 m ²
03	N° ALVARÁ EXISTENTE	DATA		04	ÁREA DO LOTE (m ²)
					1.800,00 m ²
05	ÁREA DO SUB-SOLO (m ²)			06	ÁREA DO TÉRREO (m ²)
					864,30 m ²
07	ÁREA DO PAVIMENTO TIPO (m ²)			08	ÁREA DE SOBRE LOJA (m ²)
09	ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR (m ²)			10	ÁREA OUTRO PAVIMENTO (m ²)
					ANDAR
	EDICULA			RECREAÇÃO	12
				A CONSTRUIR	13
				EXTERNA	
14	ÁREA A REGULARIZAR (m ²)			15	ÁREA A REFORMAR (m ²)
	516,42 m ²				266,10 m ²
16	ÁREA TOTAL (m ²)			17	N° DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO
	864,30 m ²				
18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m ²)			19	N° PAVIMENTOS
	864,30 m ²				TIPO
20	ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA	21	ALTURA MÁXIMA (m)
					5,75 m
22	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)			23	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
(ITEM 18)*100/(ITEM 04)	48,01%				0,48
24	FINALIDADE			ALVENARIA	MADEIRA
INSTITUCIONAL – APOIO A ATIVIDADES DE SAÚDE				X	MISTA

SAÚDE PÚBLICA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação
APROVADO
N° PROTOCOLO 378/2025
Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022
Datado e assinado digitalmente

PREFEITURA
PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único: A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.
Este projeto foi analisado com base nas leis 959/90 e 111/04 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos serão de responsabilidade do autor.
PROTOCOLO 1.308/2025
APROVADO
Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente

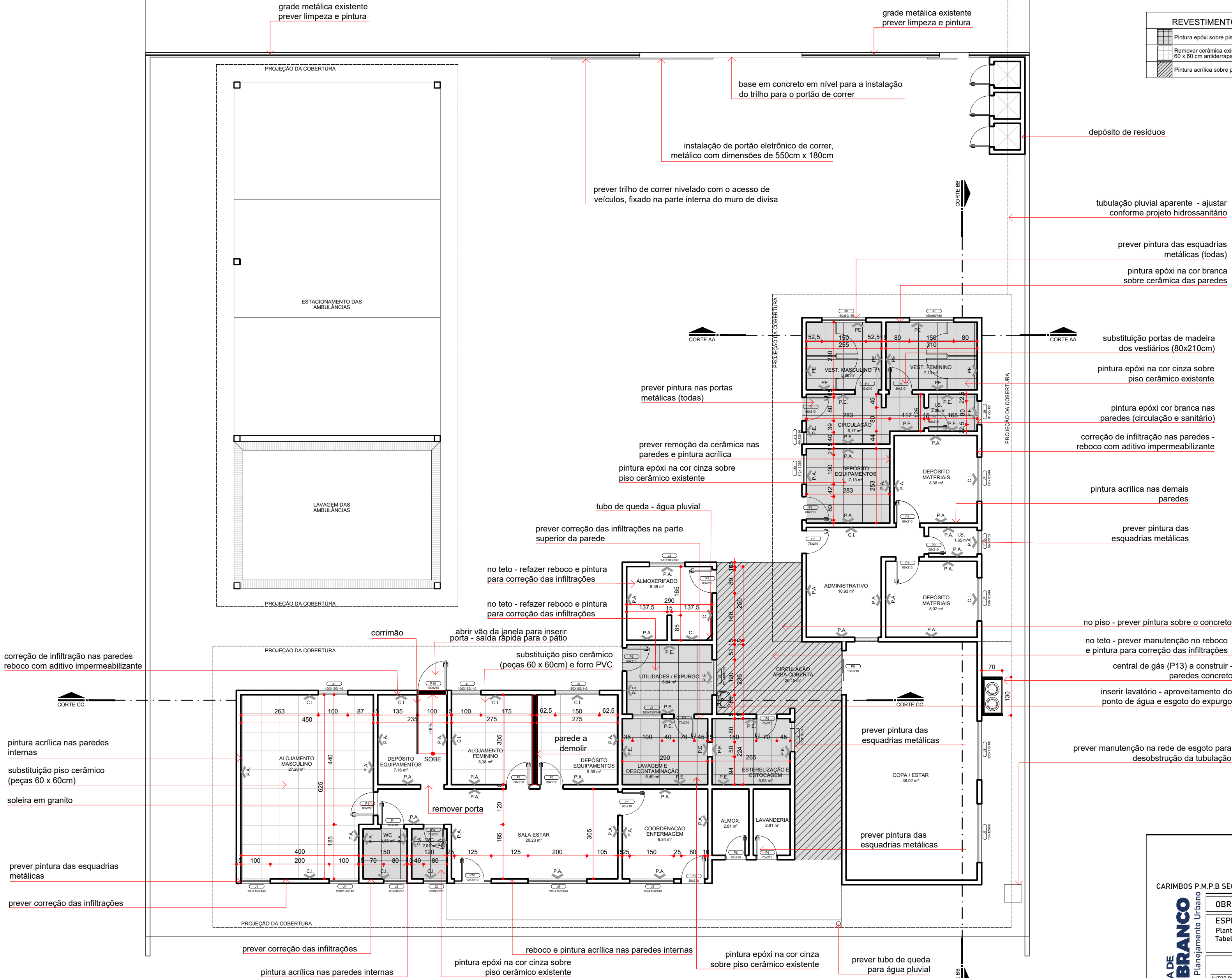
CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DE PATO BRANCO Secretaria de Planejamento Urbano	OBRA: Reforma Ciruspar - SAMU	ÁREA TOTAL: 864,30 m ²	ESCALA: Indicada
ESPECIFICAÇÃO: Planta de Situação Planta de Implantação Planta de Cobertura	DATA: 05/06/2025	DESENHO: Isabel	PRANCHAS: A 01/05
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli A142705-9	AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli A142705-9	PROPRIETARIO: Isabel Oberderfer Consoli A142705-9	
QUADRA: 0220	LOTE: 07	ENDEREÇO DA OBRA: Rua Modesto Viganó	MATRÍCULA: 46.651 2° RI
VERSÃO: V2 V3 V4	DATA: 23/05/2025 05/06/2025 17/06/2025	ALTERAÇÃO: Revestimento piso e paredes / inclusão P10 Projeto legal Fluxos e ajustes VISA	DESENHO: Isabel Isabel Isabel

Assinado por 3 pessoas: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO, ISABEL OBERDERFER CONSOLI e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.100cc.com.br/verificacao/F3A-3BE3-7916-BF1C> e informe o código F3A-3BE3-7916-BF1C

TRAVESSA MODESTO VIGANÓ

LEGENDA		TABELA DE ESQUADRIAS				
REVESTIMENTO DAS PAREDES		COD.	VÃO DE ALVENARIA LARGURA x ALTURA	QTD	CARACTERÍSTICA	MATERIAL
P.A	Pintura com tinta Acrílica	P1	80 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	MADEIRA
P.E	Pintura Epóxi	P2	70 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	MADEIRA
C.I	Corrigir danos causados por infiltração	P3	80 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	METÁLICA
REVESTIMENTO DOS PISOS		P4	70 x 180	---	1 FOLHA DE GIRO	ALUMÍNIO c/ veneziana
	Pintura epóxi sobre piso cerâmico existente, cor cinza	P5	80 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO - PORTA C/ GUICHÊ	METÁLICA
	Remover cerâmica existente, substituir por cerâmica 60 x 60 cm antiderrapante	P6	70 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	METÁLICA
	Pintura acrílica sobre piso de concreto	P7	78 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	METÁLICA
		P8	150 x 210	---	2 FOLHAS DE CORRER	VIDRO
		P9	125 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	VIDRO
		P10	100 x 210	---	1 FOLHA DE GIRO	METÁLICA
		J1	100 x 150	140	06 BASCULANTE	METÁLICA
		J2	80 x 80	227	02 BASCULANTE	METÁLICA
		J3	120 x 100	130	02 BASCULANTE	METÁLICA
		J4	100 x 100	130	01 BASCULANTE	METÁLICA
		J5	150 x 150	140	02 BASCULANTE	METÁLICA
		J6	200 x 150	140	01 BASCULANTE	METÁLICA
		J7	150 x 120	86	03 DE CORRER COM 4 FOLHAS (2 FIXAS)	METÁLICA
		J8	150 x 60	180	02 BASCULANTE	METÁLICA
		J9	80 x 50	155	02 BASCULANTE	METÁLICA
		J10	110 x 120	86	01 BASCULANTE	METÁLICA
		J11	40 x 120	86	02 BASCULANTE	METÁLICA



PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas. Este projeto foi analisado com base nas leis 959/90 e 111/24 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos serão de responsabilidade do autor.

PROTOCOLO 1.308/2025

APROVADO
Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente

PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO
Nº PROTOCOLO 378/2025
Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022
Datado e assinado digitalmente

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: Reforma Ciruspar - SAMU

ESPECIFICAÇÃO: Planta de reforma Tabela de Esquadrias

ÁREA TOTAL: 864,30 m2
ESCALA: Indicada
DATA: 05/06/2025
DESENHO: Isabel

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli
PROPRIETARIO: A

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli

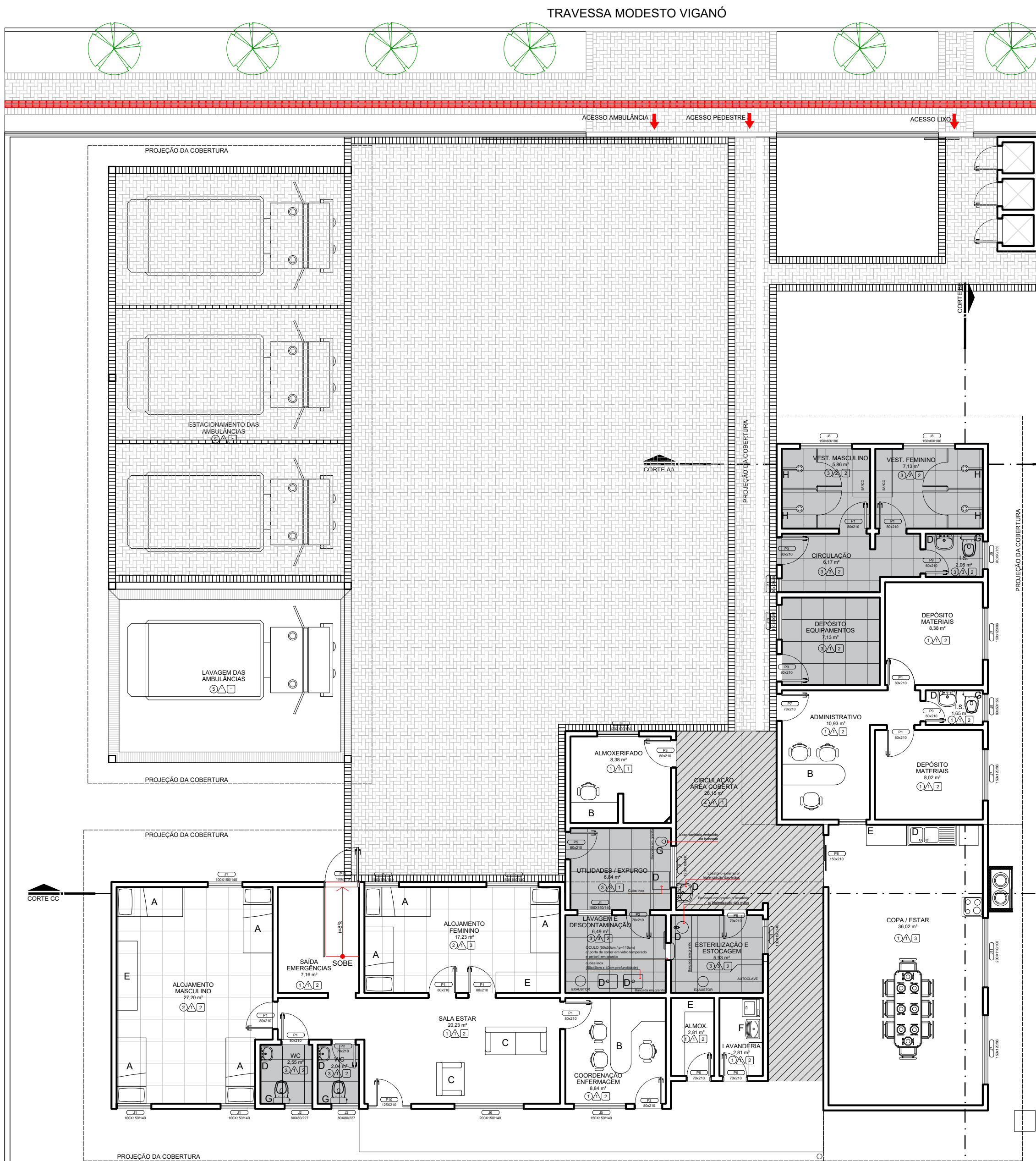
QUADRA: 0220
LOTE: 07
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Modesto Viganó
MATRÍCULA: 46.651 2º RI

VERSÃO: V2
DATA: 23/05/2025
ALTERAÇÃO: Revestimento piso e paredes / inclusão P10
V3: 05/06/2025
V4: 17/06/2025
Projeto legal Fluxos e ajustes VISA

DESENHO: Isabel
Isabel

Assinado por 3 pessoas: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO, ISABEL OBERDERFER CONSOLI e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.100c.com.br/verificacao/F3A-3BE3-7916-BF1C> e informe o código F3A-3BE3-7916-BF1C

PLANTA BAIXA - REFORMA
ESCALA: 1/100

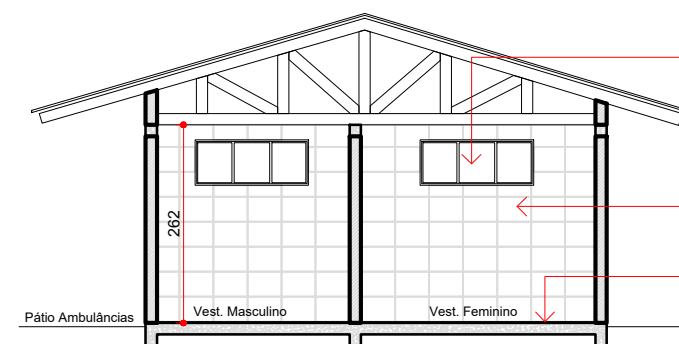


PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA: 1/100

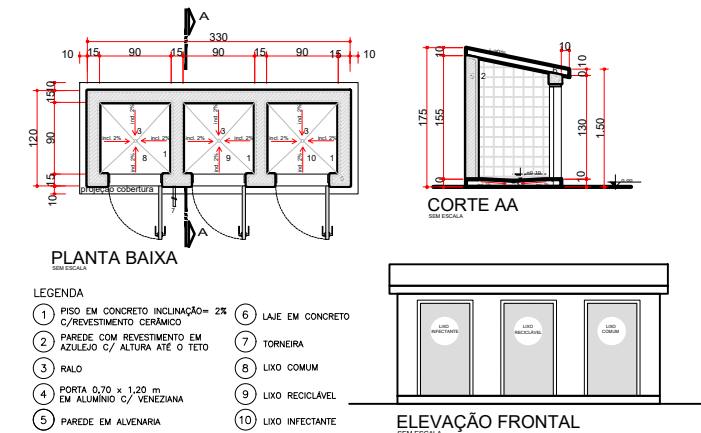
A - CAMA BELICHE	D - LAVATÓRIO / CUBA	G - BACIA SANITÁRIA
B - MESA - SALAS DE ATENDIMENTO	E - ARMÁRIO	H - CHUVEIRO
C - SOFÁ / POLTRONA	F - TANQUE	F - TANQUE

REVESTIMENTOS

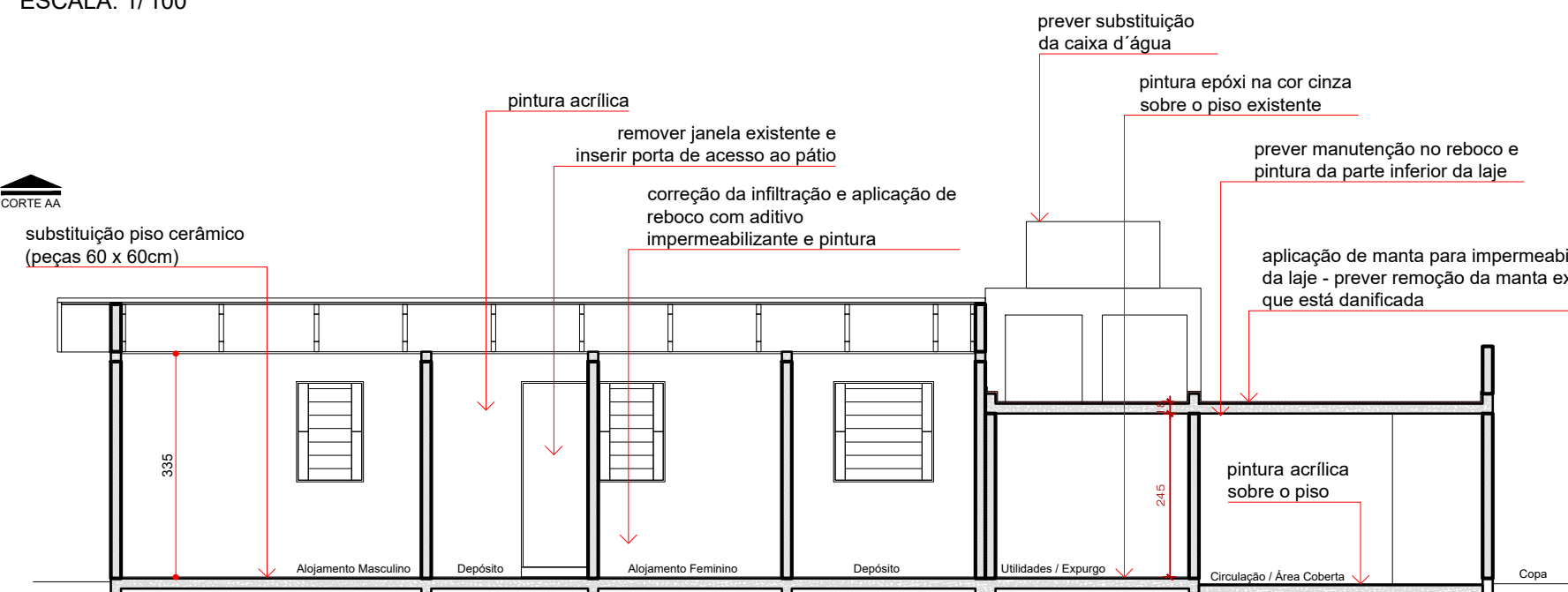
PISO	1	MANTER PISO EXISTENTE	PAREDE	1	ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA	TETO	1	ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
	2	REVESTIMENTO CERÂMICO - 60x60 - LISO E LAVÁVEL		2	PINTURA EPÓXI SOBRE CERÂMICA EXISTENTE MATERIAL LISO E LAVÁVEL		2	FORRO EM MADEIRA
	3	PINTURA EPÓXI SOBRE PISO EXISTENTE - MATERIAL LISO E LAVÁVEL		3	ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI MATERIAL LISO E LAVÁVEL		3	FORRO EM PVC
	4	PISO EM CONCRETO ALISADO COM PINTURA LISO E LAVÁVEL						
	5	BLOCOS INTERTRAVADOS - PAVER						



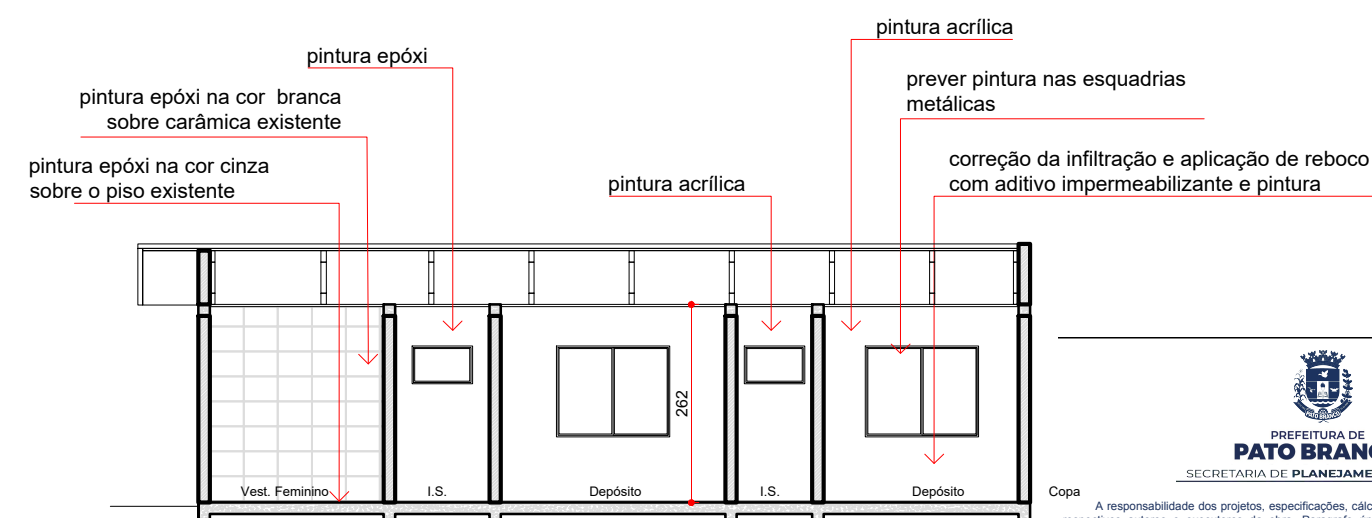
CORTE A,A
ESCALA: 1/100



DEPÓSITO DE RESÍDUOS



CORTE C,C
ESCALA: 1/100



CORTE B,B
ESCALA: 1/ 100



CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

Reforma Ciruspar - SAMU

ESPECIFICAÇÃO:
Planta Baixa Layout
Cortes AA, BB e CC

ÁREA TOTAL
864,30 m²

05/06/2025

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA
Isabel Oberderfer Consoli	
A142705-9	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA

PROPRIETĂRII

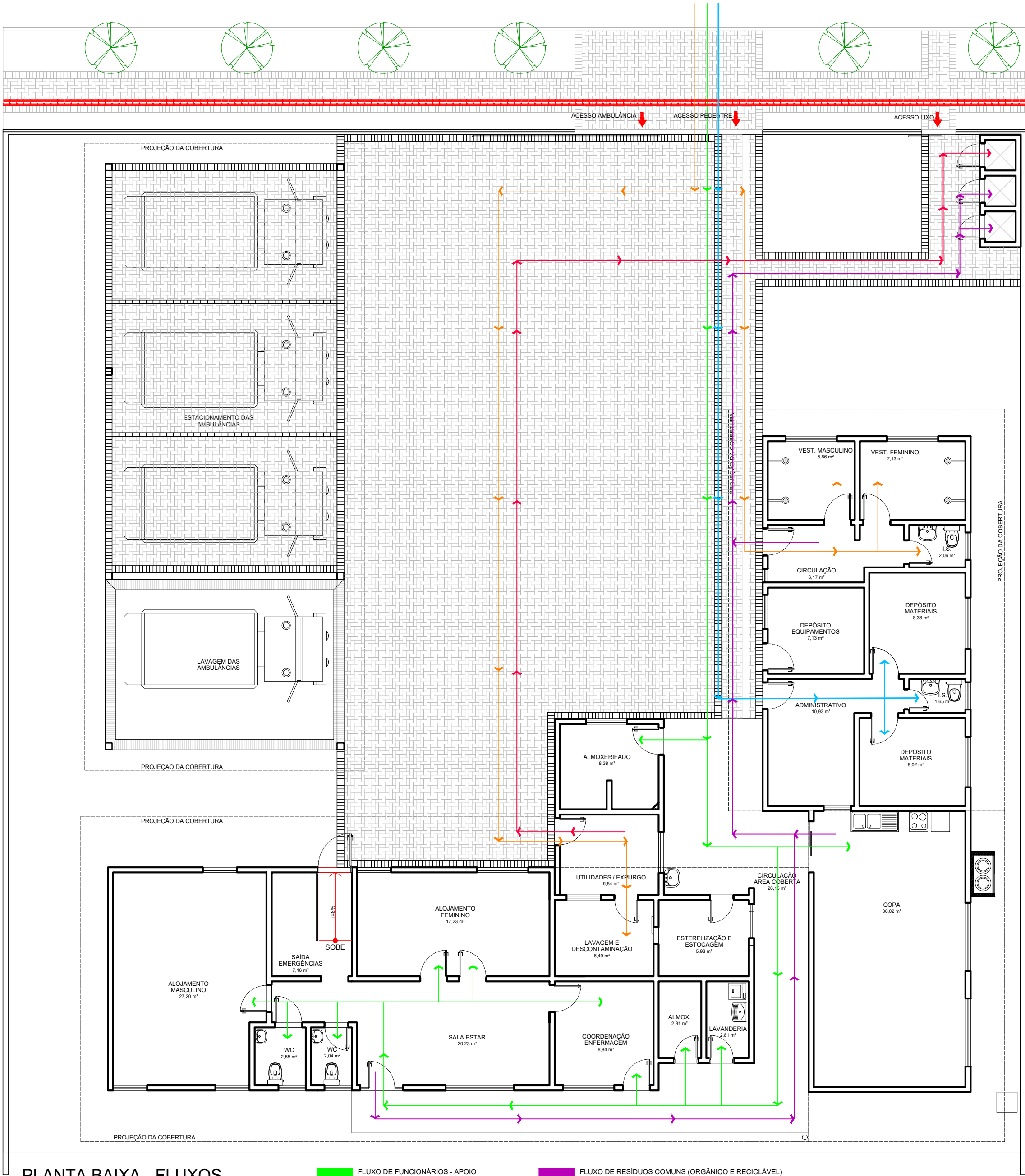
QUADRA 0220	LOTE 07	ENDEREÇO DA OBRA Rua Modesto Viganó
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO
V2	23/05/2025	Revestimento piso e paredes / inclusão P10
V3	05/06/2025	Projeto legal
V4	17/06/2025	Fluxos e ajustes VISA

DESENHO
Isabel
Isabel
Isabel

03

DESENHO
Isabel
Isabel
Isabel

Y:\2025\EMENDAS\EMENDAS SAUDE\CIRUSPAR - BASE SAMU\2025 - PROJETO REFORMA\ARQ-REFORMA-05.2025-V4\IMPRESSO EM 06/2025 planejamentourbano@patobranco.



PLANTA BAIXA - FLUXOS
ESCALA: 1/100

- FLUXO DE FUNCIONÁRIOS - APOIO
- FLUXO DE RESÍDUOS COMUNS (ORGÂNICO E RECICLÁVEL)
- FLUXO DE FUNCIONÁRIOS - ADMINISTRATIVO
- FLUXO DE RESÍDUOS CONTAMINANTES
- FLUXO - ITENS SUJOS / CONTAMINADOS

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas. Este projeto foi analisado com base nas leis 959/90 e 111/24 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos será de responsabilidade do autor.

PROTOCOLO 1.308/2025

APROVADO

Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O PBA atende à legislação sanitária vigente. Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO

Nº PROTOCOLO 378/2025

Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022

Datado e assinado digitalmente

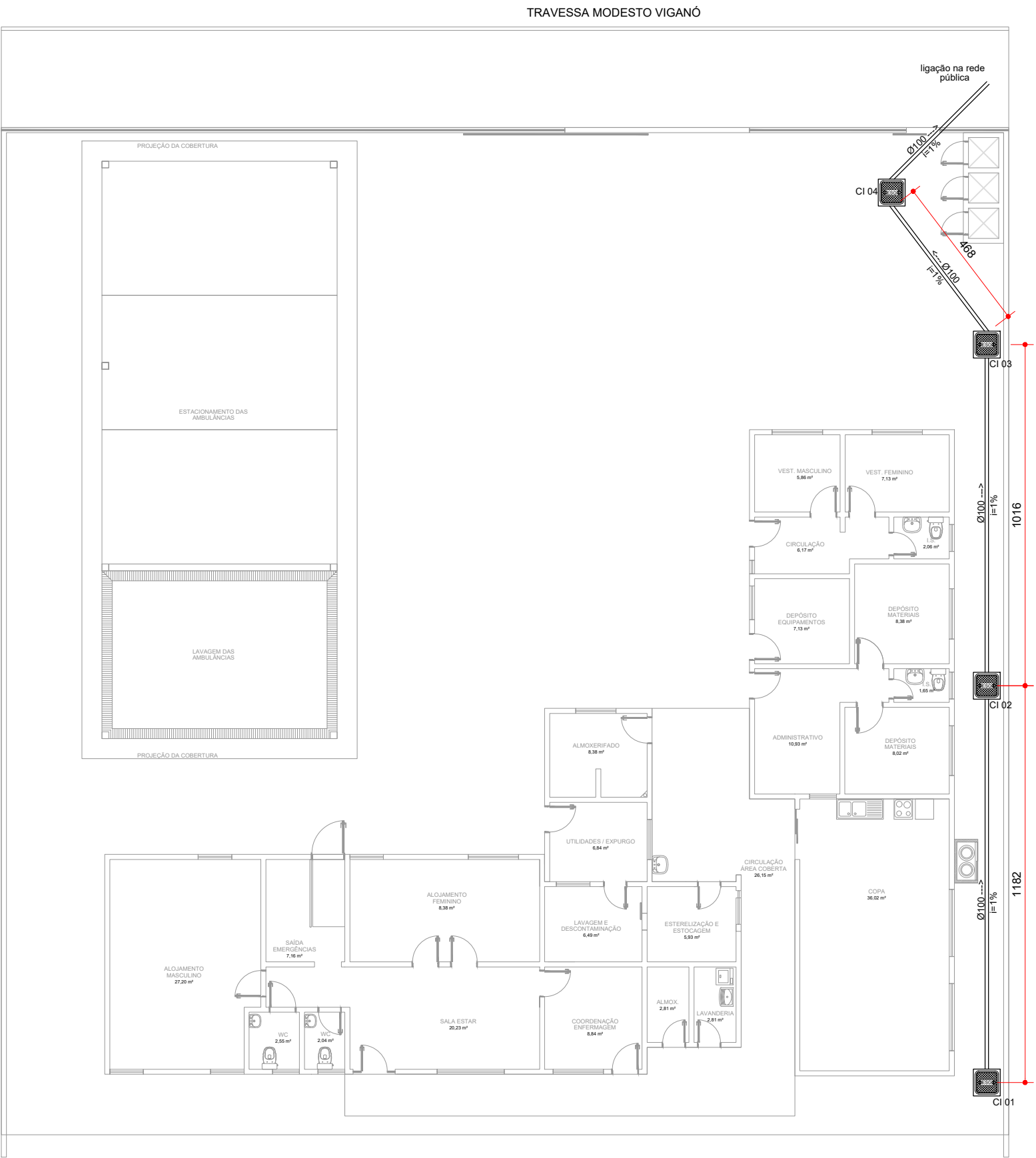
PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

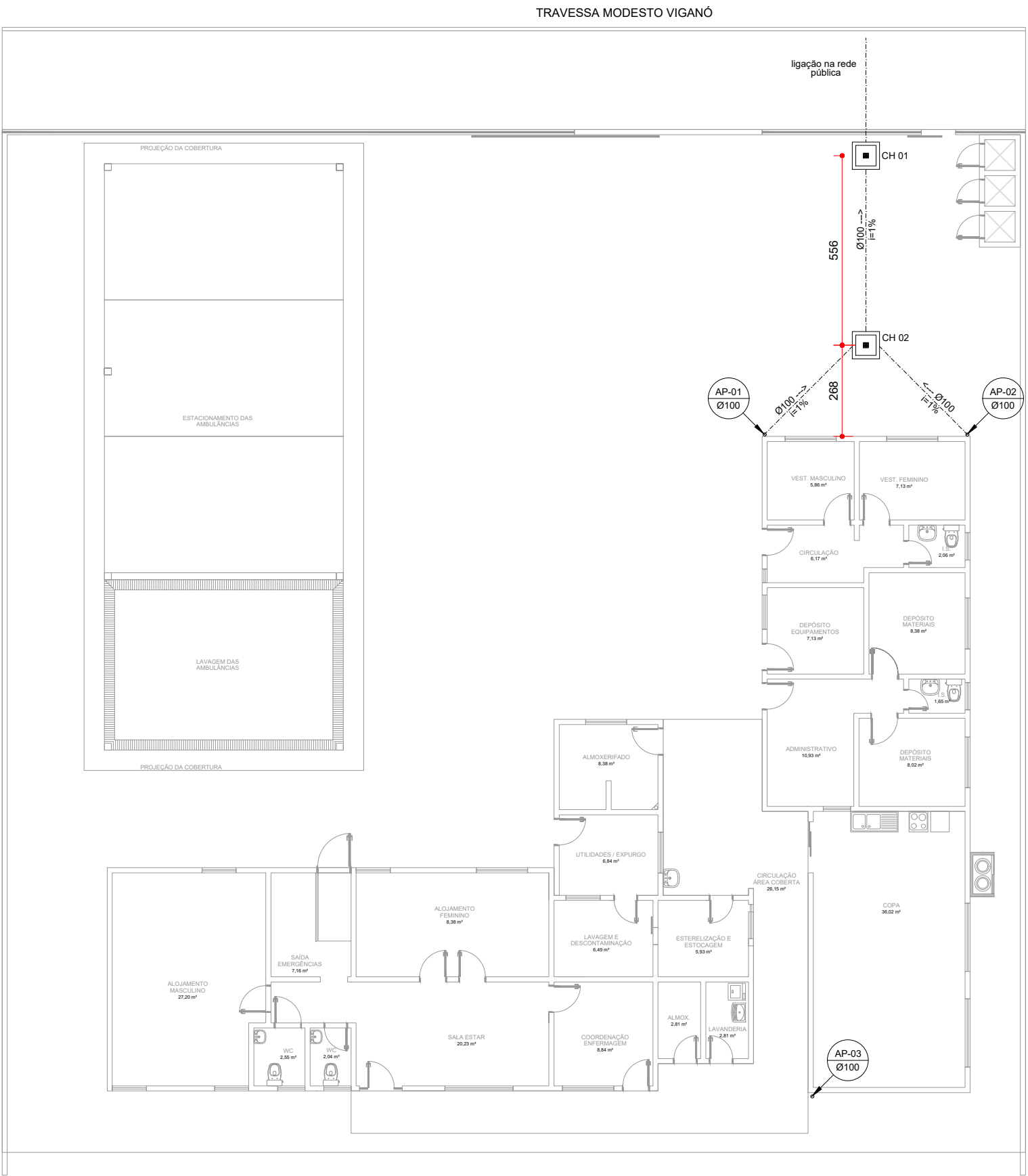
OBRA:		Reforma Ciruspar - SAMU	
ESPECIFICAÇÃO:		ÁREA TOTAL	ESCALA
Planta de Fluxos		864,30 m2	Indicada
		DATA	DESENHO
		05/06/2025	Isabel
		PRANCHAS	
		A	
		04/05	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		PROPRIETARIO	
Isabel Oberdörfer Consoli			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	
Isabel Oberdörfer Consoli			
QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	MATRICULA
0220	07	Rua Modesto Viganó	46.651 2º RI
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO
V2	23/05/2025	Revestimento piso e paredes / inclusão P10	Isabel
V3	05/06/2025	Projeto legal	Isabel
V4	17/06/2025	Fluxos e ajustes VISA	Isabel

Assinado por 3 pessoas: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO, ISABEL OBERDÖRFER CONSOLI e EMERSON CARLOS MICHELIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.100c.com.br/verificacao/FEA-3BE37916-BF1C> e informe o código FEA-3BE3-7916-BF1C

Y:\2025\EMENDAS\EMENDAS SAUDE\CIRUSPAR - BASE SAMU\2025 - PROJETO REFORMA\ARQ-REFORMA-05.2025-V4\PROCESSO EM 06/2025\planejamentourbano@patobranco.pr



PLANTA CHAVE - ESGOTO
ESCALA: 1/ 150



PLANTA CHAVE - PLUVIAL
ESCALA: 1/150

LEGENDA	
CI	Caixa de Inspeção
Ø xxx ---->	Diâmetro da tubulação e sentido do fluxo
i = xx%	Inclinação da tubulação
CH	Caixa hidráulica
AP	Água Pluvial
	Tubulação de esgoto
	Tubulação de água pluvial
	Indicação do tubo de queda - água pluvial
	Caixa hidráulica - Águas pluviais
	Caixa de Inspeção - Rede de esgoto



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas. Este projeto foi analisado com base nas leis 959/90 e 111/24 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos será de responsabilidade do autor.

PROTOCOLO 1.308/2025

APROVADO

Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

**VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**
DE PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO
BRANCO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO

Nº PROTOCOLO **378/2025**

Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022

Datado e assinado digitalmente

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA: Reforma Ciruspar - SAMU		ÁREA TOTAL: 864,30 m2		ESCALA: Indicada
ESPECIFICAÇÃO: Alterações - esgoto Alterações - pluvial		DATA: 05/06/2025	DESENHO: Isabel	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli A142705-9		PROPRIETARIO:		
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:		AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA:		
QUADRA 0220	LOTE 07	ENDEREÇO DA OBRA Rua Modesto Viganó		MATRÍCULA 46.651 2ª RI
VERSÃO V2 V3 V4	DATA 23/05/2025 05/06/2025 17/06/2025	ALTERAÇÃO Revestimento piso e paredes / inclusão P10 Ajustes VISA e projeto legal Fluxos e ajustes VISA		DESENHO Isabel Isabel

A
01/05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE3A-3BE3-7916-BF1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 17/06/2025 16:26:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISABEL OBERDERFER CONSOLI (CPF 049.XXX.XXX-85) em 17/06/2025 16:43:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 17/06/2025 22:21:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FE3A-3BE3-7916-BF1C>